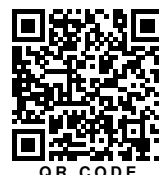




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 661



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 002/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2020)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ 00.424.386/0001-69
RUA LUIZ VIANA FILHO s/n, BAIRRO CECILIA SOUZA - Cep 45.460-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002-2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.424.386/0001-69; **CONTRATADA:** SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 25.326.661/0001-32; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; **VALOR:** R\$ 30.782,52 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1113 - 2002 - 33904000 - 6102000. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS. CONTRATADO SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Resultado da Habilitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003-2020

TOMADA DE PREÇOS: 001-2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Wenceslau Guimarães.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:	RM CONSTRUÇÕES	NIDALVO CARDOSO	MASTER	BS CONCEITO	RAMOS	RBR
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:						
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.	Apresentou contrato social consolidado e registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social e alteração registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social e alteração registrado em cartório e com reconhecimento de firma.	Apresentou última alteração contratual acompanhada das demais registradas na JUCEB.	Apresentou contrato social e alterações registradas na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado e registrado na JUCEB.
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e						
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 04/02/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 30/12/2019	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 31/01/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -04/02/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -14/01/2020	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral -07/10/2019
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Inscrição Municipal – Sede: Salvador Validade: 31/12/2020 Construção de edifícios	Inscrição Municipal – Sede: Wenceslau Guimarães Validade: 31/12/2020 Construção de Edifícios Cadastro ICMS Bahia – emitido em 30/12/2019	Alvará de Funcionamento – Sede: Morro do Chapéu Validade: 31/12/2020 Outras obras de engenharia não especificada anteriormente. Apresentado Cadastro CRC – SICAF	CRC/BA – emitido em 11/06/2019. Cadastro ICMS Bahia – emitido em 11/11/2019, construção de edifícios. CRC Municipal – Valença, emitido em 14/01/2020 – construção de edifícios.	Certidão com número de inscrição municipal – 07/01/2020, não consta a atividade da empresa. Cadastro do Estado da Bahia Construção de edifícios 13/02/2020. Cadastro ICMS Bahia – emitido em 13/02/2020, construção de edifícios.	Cadastro ICMS Bahia – emitido em 07/10/2019, consta como atividade principal, serviço de transporte de passageiros. Boletim de cadastro econômico emitido em 02/10/18, com várias atividades exercidas pela empresa
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Inscrição Municipal – Sede: Salvador Validade: 31/12/2020 Construção de edifícios	Inscrição Municipal – Sede: Wenceslau Guimarães Validade: 31/12/2020 Construção de Edifícios	Alvará Municipal – Sede: Morro do Chapéu Validade: 31/12/2020 Outras obras de engenharia não especificada anteriormente. Apresentado Cadastro CRC – SICAF	CRC Municipal – Valença, emitido em 14/01/2020 – construção de edifícios.	Certidão com número de inscrição municipal – 07/01/2020	Boletim de cadastro econômico emitido em 02/10/18, com várias atividades exercidas pela empresa. Alvara de licença Validade: 21/12/2020 Consta como atividade serviço de transporte de passageiros.
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 04/02/2020 Validade: 04/04/2020 Municipal: Emissão: 04/02/2020 Validade: 04/05/2020	Estadual: Emissão: 30/12/2019 Validade: 28/12/2019 Municipal: Emissão: 06/01/2020	Estadual: Emissão: 11/02/2020 Validade: 11/04/2020 Municipal: Emissão: 10/01/2020 Validade: 09/04/2020	Estadual: Emissão: 06/02/2020 Validade: 06/04/2020 Municipal: Não apresentou	Estadual: Emissão: 03/01/2020 Validade: 03/03/2020 Municipal: Emissão: 31/01/2020 Validade: 30/04/2020	Estadual: Emissão: 11/02/2020 Validade: 11/04/2020 Municipal: Emissão: 23/01/2020 Validade: 22/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

		Validade: 05/04/2020				
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 06/12/2019 Validade: 03/06/2020	Emissão: 29/12/2019 Validade: 26/06/2020	Emissão: 22/10/2019 Validade: 19/04/2020	Emissão: 23/10/2019 Validade: 20/04/2020	Emissão: 23/08/2019 Validade: 19/02/2020	Emissão: 07/11/2019 Validade: 05/05/2020
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 27/01/2020 Validade: 25/02/2020	Emissão: 20/01/2020 Validade: 18/02/2020	Emissão: 04/02/2020 Validade: 04/03/2020	Emissão: 23/01/2020 Validade: 21/02/2020	Emissão: 22/01/2020 Validade: 20/02/2020	Emissão: 24/01/2020 Validade: 22/02/2020
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 04/02/2020 Validade: 01/08/2020	Emissão: 30/12/2019 Validade: 26/06/2020	Emissão: 28/11/2019 Validade: 25/05/2020	Emissão: 10/11/2019 Validade: 07/05/2020	Emissão: 03/01/2020 Validade: 30/06/2020	Emissão: 23/08/2019 Validade: 18/02/2020
5.1.3. Documentos relativos à <u>qualificação econômico-financeira</u>:						
a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 04/02/2020 Validade: 05/03/2020	Emissão: 11/02/2020 Validade: 12/03/2020	Emissão: 03/02/2020 Validade: 04/03/2020	Emissão: 06/02/2020 Validade: 07/03/2020	Emissão: 28/01/2020 Validade: 27/02/2020	Emissão: 05/02/2020 Validade: 06/03/2020
b) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital social: R\$ 550.000,00	Capital social: R\$ 300.000,00	Capital social: R\$ 3.300.000,00	Capital social: R\$ 1.000.000,00	Capital social: R\$ 500.000,00	Capital social: R\$ 406.540,00
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do	<u>Livro diário nº 03</u>	<u>Livro diário nº 01</u>	<u>Livro diário nº 011</u>	<u>Livro diário nº 02</u>	<u>Livro diário nº 03</u>	<u>Livro diário nº 3</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	autenticado na JUCEB em 26/04/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, coeficiente de análises, Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marcos Aurélio de Barros Miguel - CRC BA-021446/O	autenticado na JUCEB em 11/12/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento, diário, e balanço patrimonial, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Jose Carlos Gundin de Souza – CRC BA – 038679/O-9	autenticado e registrado em cartório 14/05/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento, diário, balanço patrimonial, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Jorge Manuel Teixeira – CRC BA-028347/O-5	autenticado na JUCEB em 11/03/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento, diário, balanço patrimonial, DRE, Certidão de Regularidade Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Rosita Cristina Ferreira Pereira - CRC BA- 028379/O	autenticado na JUCEB em 15/05/2019. Termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE, índices contábeis, Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Ana Paula Hurst Nunes de Andrade França - CRC BA-028173/O	Autenticado na JUCEB em 17/05/2019. Termo de abertura, termo de encerramento, Balanço patrimonial, índices contábeis, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Jose Carlos Gundin de Souza – CRC BA – 038679/O-9
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	Livro diário nº 3, autenticado na JUCEB em 26/04/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Livro diário nº 1, autenticado na JUCEB em 11/12/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Livro diário nº 011, autenticado e registrado em cartório 14/05/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Livro diário nº 02, autenticado na JUCEB em 11/03/2019. Consta termo de abertura, termo de encerramento	Não se aplica	Termo de abertura, termo de encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial.	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial e DRE	Balanço patrimonial
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epigrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
a) "Recibo de Entrega de Livro Digital", documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Balanço Patrimonial; e						
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).						
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Marcos Aurélio de Barros Miguel - CRC BA-021446/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Jose Carlos Gundin de Souza – CRC BA – 038679/O-9	Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Jorge Manuel Teixeira – CRC BA-028347/O-5	Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Técnico Contábil: Rosita Cristina Ferreira Pereira - CRC BA- 028379/O	Certidão de Regularidade, Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Ana Paula Hurst Nunes de Andrade França - CRC BA-028173/	
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ TOTAL A	6,75	100,00	16,91	20,25	4,33	170,75
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	6,21	100,00	14,65	20,25	3,23	120,62
5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por contador	Apresentou memorial assinado por sócio e técnico contábil	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

correspondente.						
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Empresa 38814/2019 Emissão: 26/12/2019 Validade: 31/03/2020	Empresa 39573/2020 Emissão: 09/01/2020 Validade: 31/03/2020	Empresa 34513/2019 Emissão: 29/10/2019 Validade: 30/03/2020	Empresa 30659/2019 Emissão: 16/09/2019 Validade: 31/03/2020	Empresa 34047/2019 Emissão: 22/10/2019 Validade: 31/03/2020	Empresa 38637/2019 Emissão: 19/12/2019 Validade: 31/03/2020
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s)	Apresentou CAT com atestado e ART parcial registrado no CREA/BA, para execução parcial da construção do ginásio poliesportivo	Apresentou CAT com atestado e ART registrado no CREA/BA para elaboração de projeto, quantitativo, orçamento,	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para obras de construção de melhorias sanitárias, em nome do Profissional Eng. Civil	Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para construção de rede de abastecimento de água, em nome do Profissional Eng. Civil Fyllipe de	Apresentou CAT sem atestado para pavimentação à paralelepípedo, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de	Apresentou CAT com atestado e ART registrado no CREA/BA para elaboração de projeto, quantitativo, orçamento, cronograma e execução de conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>Cajazeirazas, em nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho.</p> <p>Apresentou CAT com atestado e ART registrado no CREA/BA, para execução de obras para a urbanização do canal da Av. Elmo Cerejo Farias e Canal da AV. Ayrton Senna, em nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho.</p> <p>Apresentou CAT com atestado e ART registrado no CREA/BA, para construção de praça, em nome do Profissional Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho.</p>	<p>cronograma e execução de conjunto habitacional, em nome do Profissional Eng. Civil Paulo France Nascimento Conceição.</p>	<p>Roneison da Silva Leite.</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para obra de construção de uma escola de seis salas de aula padrão FNDE, em nome do Profissional Eng. Civil Roneison da Silva Leite.</p>	<p>Oliveira Ribeiro</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para Requalificação de Praça, Construção de Palco e Construção de Centro de Atendimento, em nome do Profissional Eng. Civil Fyllipe de Oliveira Ribeiro.</p> <p>Apresentou CAT com atestado parcial registrado no CREA/BA para serviços de pavimentação à paralelepípedo em nome do Profissional Eng. Civil Fyllipe de Oliveira Ribeiro.</p> <p>Apresentou CAT com atestado parcial registrado no CREA/BA para construção de Galpão em cobertura metálica.</p>	<p>Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para pavimentação à paralelepípedo, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para pavimentação à paralelepípedo, com meio fio e terraplanagem, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT para reforma de posto de saúde, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com</p>	<p>habitacional, em nome do Profissional Eng. Civil Paulo France Nascimento Conceição.</p>
---	--	--	---	---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

					<p>atestado registrado no CREA/BA para reforma de escolas, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado sem o registro no CREA/BA para construção de igreja, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para cobertura metálica com telha galvanizada e estrutura de apoio treliçada, em nome do Profissional Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda</p> <p>Apresentou CAT com atestado registrado no CREA/BA para execução de galpão com estrutura de concreto armado, em nome do Profissional</p>	
--	--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

					Eng. Civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda	
b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u> c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Orlando Marques de Figueiredo Filho autorizando a sua inclusão como responsável técnico e declaração com a indicação do responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Paulo France Nascimento Conceição autorizando a sua inclusão como responsável técnico e declaração com a indicação do responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Roneison da Silva Leite autorizando a sua inclusão como responsável técnico e declaração com a indicação do responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Fyllipe de Oliveira Ribeiro autorizando a sua inclusão como responsável técnico. Não apresentou declaração indicando o profissional com responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração do engenheiro civil Francisco Jackson Queiroga de Lacerda, autorizando a sua inclusão como responsável técnico e declaração com a indicação do responsável técnico.	Apresentou contrato de prestação de serviços, declaração com a indicação do responsável técnico Não apresentou declaração de anuência do profissional.
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente. 	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
<p>e.1.) Se por qualquer motivo a referida declaração não estiver junto à documentação, para fins de habilitação, poderá o representante da empresa firmar a declaração em Sessão, desde que possua poderes para tanto.</p>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<p>5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou</p>	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Consta na declaração unificada	Apresentou	Consta na declaração unificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).						
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras:						
I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

II - CONCLUSÃO:

Diante do exposto no quadro acima as empresas classificadas são: RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIDALVO CARDOSO SANTANA EIRELI, MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI por atenderem, mesmo que parcialmente em alguns itens, as exigências do Edital da Tomada de Preços 001-2020 e a desclassificação das Empresas BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI por não atender aos itens 5.1.2. letra "C" e 5.1.4. Letra b.1. e a RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao item 5.1.4. Letra b.1.

III – Prazo para Recurso:

Abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 001-2020, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 19 de fevereiro de 2020.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Edisom José dos Santos
Membro

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro